



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER N° 506 /2017.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo de nº 240/2017

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 380/2017 de autoria da Deputada Thaise Guedes que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MICROFONES ALTO FALANTES E AMPLIFICADORES FIXOS OU PORTÁTEIS EM TODAS AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”. O projeto sob exame tem por objetivo a instalação obrigatória de microfones e amplificadores no estado de Alagoas

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que ocorreu vício de natureza constitucional.

O referido projeto tem por objetivo regulamentar questões referentes a implantação de equipamentos nas escolas da rede pública de Alagoas, entretanto tal ação representa uma interferência na competência do Poder Executivo de gerir aspectos ligados a educação pública e funcionamento de sua infraestrutura. Desse modo o referido projeto fere o princípio de freios e contrapesos no que toca à separação dos poderes.

Por estas razões somos contrários à sua aprovação

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 02 de Maio DE 2017.**

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Assinatura